



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 193/2.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. **JULIANO PAIXÃO FERRER**, inscrito no RG nº 42.770.426-1 SSP/SP, e no CPF nº 290.594.698-95, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP, e interinamente ocupar e responder pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2.021, sendo expressamente revogados os Decretos nº 002/2.021, de 02 de janeiro de 2021, e Decreto nº 043/2.021, de 27 de janeiro de 2021, revogando-se, ainda, quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de agosto de 2021.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e
Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 801/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: referente despesas no fornecimento de gás de cozinha para atender a secretaria de assistência social, trabalho e habitação - C.R.A.S.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
08.244.0082-2.072 Bloco de financiamento da proteção social basica
3.3.90.30.04 Gás Engarrafado
VALOR: 170,00 (cento e setenta reais)
DATA: 24 de agosto de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2277/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021
CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: referente despesas no fornecimento de materiais de limpeza e consumo para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e lazer/ manutenção ensino fundamental - e.m. raimundo c. araujo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - SECEL
12.361.0010-2.018 Manutenção do ensino fundamental
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e produção de higienização
VALOR: 655,62 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
DATA: 23 de agosto de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2278/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021
CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: referente despesas no fornecimento de materiais de limpeza e consumo para atender a secretaria de controle e gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04 Secretaria de Administração e Governo SEAG
04.122.0002-2.004 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e produção de higienização
VALOR: 589,46 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA: 23 de agosto de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2276/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021
CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPOR. LTDA EPP
OBJETO: referente o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino fundamental - e.m. raimundo c. de araujo. "recursos quota salario"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer - SECEL
12.306.0077-2.016 Manutenção da Merenda Escolar Fundamental
3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
VALOR: 259,82 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
DATA: 23 de Agosto de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2255/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: referente despesas no fornecimento de gás de cozinha para atender a secretaria de Controle e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04 – Secretaria de Adm. E Governo SEAG
04.122.0002-2.004 Manutenção das Ativid. Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
VALOR: 85,00 (Oitenta e cinco reais)
DATA: 19 de Agosto de 2021
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021**
O Município de Santa Rita do Pardo-MS, Através de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2021, cujo objeto seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de serviços de Transporte de Escolares da zona rural do município de Santa Rita do Pardo/MS.Em

conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe. Data de Abertura:16/09/2021 as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, informações pelo fone 67 3591 2500, no portal da transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou através de solicitação pelo ENAII, licitacaoosp@sanarritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo - MS, 30 de agosto de 2021. MAIANY SANTOS DA SILVA PREGOEIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021**
O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO nº 049/2021 cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para a elaboração do projeto "Sala de aula conectada" que será executado pela Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município. Data de Abertura: 21/09/2021 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512, ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosp@sanarritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo-MS, 30 de Agosto de 2021. MAIANY SANTOS DA SILVA PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**
O Município de Santa Rita do Pardo-MS, Através de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2021, cujo objeto seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares para formar kits a fim de distribuir para os alunos da rede municipal de Santa Rita do Pardo/MS.Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe. Data de Abertura:17/09/2021 as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, informações pelo fone 67 3591 2500, no portal da transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaoosp@sanarritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo – MS, 30 de agosto de 2021. MAIANY SANTOS DA SILVA PREGOEIRA

DECRETO Nº 190/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.209/2021, de 11 de agosto de 2021; Considerando-se a desafetação dos imóveis que de trata a referida lei para a especial finalidade de alienação mediante licitação modalidade concorrência pública, tipo maior preço ou oferta, e pelo preço mínimo de avaliação; **D E C R E T A :**
ARTIGO 1º. Designa-se, nos termos do artigo 3º, e demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.209/2021, de 11 de agosto de 2021, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, destinada à avaliação e definição do valor mínimo das áreas que trata o artigo 1º, da referida lei municipal, mediante elaboração de Laudo de Avaliação, destinado a apurar o preço mínimo das áreas que menciona para a oportunidade de alienação através de licitação modalidade concorrência pública, tipo maior preço ou oferta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual é constituída através dos seguintes membros:
ANTONIO JONES VICENTE
BIANCA SACRAMENTO RODRIGUES DA SILVA
LUIZ CÉSAR LUSTOSA
ARTIGO 2º. A Comissão de Avaliação dispõe do prazo máximo de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos do que é estabelecido pelo artigo 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.209/2021, a partir da data de sua constituição com a publicação deste decreto.
ARTIGO 3º. Os membros que compõem a comissão atuarão concomitantemente com as atividades administrativas que desempenham em suas respectivas funções, dispondo de apenas pequena parcela de seu tempo, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Município

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO
CHRISTIAN LEANDRO SOARES RODRIGUES
Secretário de Finanças e Planejamento - SEFIP
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

DECRETO Nº 192/2021, 27DE AGOSTO DE 2021
"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"
Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em plenuexercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.
D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, contendo a seguinte composição:
I – 02 (dois) Representantes do Seguimento Gestor e Prestadores de Serviços:
a) Titular: Maria Angélica Benetasso
Suplente: Iris Mendes de Freitas
b) Titular: Eric Henrique de Paulo Rodrigues e Lacerda
Suplente: Elizângela da Silva Freitas
II – 02 (dois) Representantes do Seguimento Trabalhadores em Saúde:
a) Titular: Selma Lopes Munin
Suplente: Jorge Bento Dario de Lima
b) Titular: Ana Carolina Rocha Batista
Suplente: Reginaldo Mendes da Silva
III – 04 (quatro) Representantes do Seguimento dos Usuários do SUS:
a) Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS;
Titular: Hermelina Rosa dos Santos Souza
Suplente: Luciana Margarida dos Santos
b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED ;
Titular: Regina Célia Lima Andrade
Suplente: Dirce Alice Moreno
c) Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – AVCC;
Titular: Paulo Roberto Costa
Suplente: Carmen Silva de Paula
d) Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo MS
Titular: Roberto Gomes da Silva
Suplente: Ezequiel Vieira Calado

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde, exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 27 de agosto de 2021.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.
Maria Angélica Benetasso
Secretaria Municipal Saúde

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul
Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para alienação mediante Licitação modalidade concorrência pública, tipo maior preço ou oferta, e pelo preço mínimo de avaliação.
DECRETO Nº 192/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
"Dispõe sobre a nomeação do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica designado o Sr. JULIANO FAIXÃO FERREI, inscrito no RG nº 42.770.426-1, SSP/MS, e no CPF nº 290.544.099-95, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP, e imediatamente ocupar e responder pelo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 051/2018, de 26 de fevereiro de 2018.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2021, sendo experimentalmente revogado o Decreto nº 100/2.021, de 02 de janeiro de 2021, e Decreto nº 043/2.021, de 27 de janeiro de 2021, revogando-se, ainda, quaisquer disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2021.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

JORNAL DA CIDADE
Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul
Periodicidade: Bimaneal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Marlo Moto Taxi
(67) 99861-9829
BATAGUASSU-MS